



MUNICÍPIO DE NICOLAU VERGUEIRO – RS
Rua das Azaléias, 795, Centro,
CEP: 99175-000 – Nicolau Vergueiro – RS
CNPJ: 92.411.974/0001-86 – Fone: (54) 99365-1653 e 993651671
E-mail: administracao@nicolauvergueiro.rs.gov.br

ANEXO I

MODELO REQUERIMENTO

Nicolau vergueiro-RS, 08 de julho de 2025.

Ao

Município de Nicolau Vergueiro/RS
Edital de Chamamento nº 004/2025

A empresa Venicius de Ramos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 50.855.885/0001-89, estabelecida na Avenida 25 de Julho, nº 1950, Bairro centro, na cidade de Nicolau Vergueiro-RS, através de seu representante legal, Sr. Venicius de Ramos, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 013.076.130-39, carteira de identidade nº 013.076.130-39, residente e domiciliado na Rua das Azaléias, nº 938, Bairro centro, na cidade de Nicolau Vergueiro-RS, vem requerer o CREDENCIAMENTO, para a prestação de SERVIÇO DE MECÂNICA PARA VEÍCULOS LEVES; SERVIÇO DE MECÂNICA PARA CAMINHÕES, ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS; SERVIÇO DE MECÂNICA PARA MÁQUINAS PESADAS, EQUIPAMENTOS E SIMILARES; SERVIÇO DE SOLDA EM TODAS AS CATEGORIAS DE VEÍCULOS; Peças para manutenção de veículos, caminhões, ônibus e micro, Máquina agrícolas e implementos e máquinas pesadas; Fluídos, óleos lubrificantes e filtros, constantes no edital de **“Chamamento Público nº 04/2025”**, para o qual anexamos os documentos solicitados no referido edital. Declaramos para os devidos fins que estamos ciente sobre a responsabilidade da empresa sobre a aquisição/substituição das peças, fluídos, óleos lubrificantes e filtros nos termos estabelecidos neste edital, ou seja, como o desconto de 15% em cima dos valores previstos na tabela TRAZ VALOR.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Assinatura do representante legal
Venicius de Ramos

| |
|--|
| P.M. de NICOLAU VERGUEIRO PROTOCOLO Nº <u>466</u> Em <u>08/07/2025</u> Protoc. por: <u>[assinatura]</u> |
|--|



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: VENICIUS DE RAMOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSB2300185043

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|------------|---------------|------------------|------|-------------------------------|
| 1 | 090 | | | CONTRATO |
| | | 315 | 1 | ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA |
| | | | | |
| | | | | |

NICOLAU VERGUEIRO

Local

26 Maio 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO _____
Data Responsável

NÃO _____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

[Handwritten signatures]



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43209998950 em 29/05/2023 da Empresa VENICIUS DE RAMOS LTDA, CNPJ 50855885000189 e protocolo 231713797 - 29/05/2023. Autenticação: 2156444A3089C2EBBA8035802DE5FE35D75C46D3. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicisr.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/171.379-7 e o código de segurança Vc54 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 23/171.379-7 | RSB2300185043 | 26/05/2023 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|---|-------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 013.076.130-39 | VENICIUS DE RAMOS | 29/05/2023 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   | | |

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 4320998950 em 29/05/2023 da Empresa VENICIUS DE RAMOS LTDA, CNPJ 50855885000189 e protocolo 231713797 - 29/05/2023. Autenticação: 2156444A3089C2EBBA8035802DE5FE35D75C46B3. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/171.379-7 e o código de segurança Vc54 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

CONTRATO SOCIAL DE VENICIUS DE RAMOS LTDA

VENICIUS DE RAMOS, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 03/06/1989, profissão: EMPRESÁRIO, nº do CPF: 013.076.130-39, identidade: 1092734795, órgão expedidor: SJS-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA DAS AZALEIAS, número 938, bairro CENTRO, município NICOLAU VERGUEIRO - RS, CEP: 99.175-000.

Resolve(m), em comum acordo (se for o caso), constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: VENICIUS DE RAMOS LTDA

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA 25 DE JULHO, número SN, bairro CENTRO, município NICOLAU VERGUEIRO - RS, CEP: 99.175-000.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARAVEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE AUTOMOVEL, SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades a partir de 25/05/2023 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

Cláusula Quinta - O capital social é de R\$ 20.000,00 (VINTE MIL reais) divididos em 20.000 quota(s), no valor nominal de R\$ 1,00 (UM real), cada uma, formado por R\$ 20.000,00 (VINTE MIL reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo Único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) da seguinte forma:

| Sócio | Nº de Quotas | Valor |
|-------------------|--------------|---------------|
| VENICIUS DE RAMOS | 20.000 | R\$ 20.000,00 |
| Total | 20.000 | R\$ 20.000,00 |

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida:

Pelo sócio **VENICIUS DE RAMOS**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, em nome da pessoa jurídica, dentre ele(s):

- A) abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito;
- B) realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio;



- C) contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos;
- D) realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos;
- E) contratar ou cancelar seguros;
- F) outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima;
- G) prestar garantias;
- H) solicitar a aquisição de novos produtos financeiros;
- I) todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social não expressamente previsto nas alíneas anteriores.

Parágrafo Único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

Cláusula Nona - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

Cláusula Décima - A(s) parte(s) eleger(m) o foro NICOLAU VERGUEIRO - RS para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

NICOLAU VERGUEIRO, 25 de maio de 2023.

VENICIUS DE RAMOS: Sócio/Administrador



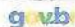



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 23/171.379-7 | RSB2300185043 | 26/05/2023 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|---|-------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 013.076.130-39 | VENICIUS DE RAMOS | 29/05/2023 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   | | |

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209998950 em 29/05/2023 da Empresa VENICIUS DE RAMOS LTDA CNPJ 50855885000189 e protocolo 23/1713797 - 29/05/2023. Autenticação: 2156444A3089C2EBBA8035802DE5FE35D75C46D3. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/171.379-7 e o código de segurança Vc54 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



A Secretaria Geral da JUCISRS, no uso de suas atribuições de cancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 23/171.379-7, em 29/05/2023 da empresa: VENICIUS DE RAMOS LTDA, de NIRE 4320999895-0, foi deferido digitalmente sob o número 43209998950, em 29/05/2023, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | | |
|---|-------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 013.076.130-39 | VENICIUS DE RAMOS | 29/05/2023 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   | | |

Documento Principal

| Assinante(s) | | |
|---|-------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 013.076.130-39 | VENICIUS DE RAMOS | 29/05/2023 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   | | |

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994):



Documento assinado eletronicamente por Jose Tadeu Jacoby, Servidor(a) Público(a), em 29/05/2023, às 14:31.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br) informando o número do protocolo 23/171.379-7.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|-------------------|
| CPF | Nome |
| 054.744.500-87 | JOSE TADEU JACOBY |

Porto Alegre, segunda-feira, 29 de maio de 2023



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209998950 em 29/05/2023 da Empresa VENICIUS DE RAMOS LTDA., CNPJ 50855885000189 e protocolo 231713797 - 29/05/2023. Autenticação: 2156444A3089C2EBBA8035802DE5FE35D75C46D3. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/171.379-7 e o código de segurança V654 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 50.855.885/0001-89 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 29/05/2023 |
| NOME EMPRESARIAL VENICIUS DE RAMOS LTDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MECANICA RAMOS | PORTE ME | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO AV 25 DE JULHO | NÚMERO 1950 | COMPLEMENTO ***** |
| CEP 99.175-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO NICOLAU VERGUEIRO |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO MECANICAVINIRAMOS@GMAIL.COM | | UF RS |
| TELEFONE (54) 9107-5993 | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/05/2023 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/07/2025 às 15:19:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **VENICIUS DE RAMOS LTDA**
CNPJ: **50.855.885/0001-89**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:25:30 do dia 07/07/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/01/2026.
Código de controle da certidão: **4D90.B1BB.A85D.E64C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **VENICIUS DE RAMOS LTDA**

CNPJ base: **50.855.885/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **07 dias do mês de JULHO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 4/9/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão n°: **35757013**
Autenticação: **46127288**





Prefeitura Municipal de Nicolau Vergueiro
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL - 551

CNPJ
50.855.885/0001-89

DATA DE ABERTURA
29/05/2023

DATA DE EMISSÃO
07/07/2025

NOME EMPRESARIAL
VENICIUS DE RAMOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45..2-0-00 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45..2-0-00 - SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
50.30-0-06 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

LOGRADOURO
AV. 25 DE JULHO

NÚMERO
1950

COMPLEMENTO

CEP
99.175-000

BAIRRO
CENTRO

MUNICÍPIO
NICOLAU VERGUEIRO

UF
RS

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
29/05/2023

ESTE COMPROVANTE NÃO SUBSTITUI O ALVARÁ MUNICIPAL

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 50.855.885/0001-89
Razão Social: VENICIUS DE RAMOS LTDA
Endereço: AVENIDA 25 DE JULHO / CENTRO / NICOLAU VERGUEIRO / RS / 99175-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/07/2025 a 01/08/2025

Certificação Número: 2025070307066080272544

Informação obtida em 07/07/2025 16:48:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VENICIUS DE RAMOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 50.855.885/0001-89

Certidão n°: 38703310/2025

Expedição: 08/07/2025, às 10:36:44

Validade: 04/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VENICIUS DE RAMOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **50.855.885/0001-89**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

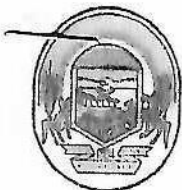
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXERCÍCIO 2025

ALVARÁ DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO

O Município de Nicolau Vergueiro, através de seu órgão competente, concede licença a:

| | | | |
|---------------------|---|------|--------------------|
| Razão Social | VENICIUS DE RAMOS LTDA | | |
| Nome Fantasia | MECANICA RAMOS | | |
| Inscrição Municipal | 551 /2023 | CNPJ | 50.855.885/0001-89 |
| Inscrição Estadual | | | |
| Endereço | AV. 25 DE JULHO, 1950, . CEP: 99175000 - NICOLAU VERGUEIRO - RS | | |

Na(s) Atividade(s) de:

| | |
|-----------|--|
| Principal | SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES |
| | SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES |
| | COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES |
| | |

OBSERVAÇÕES:

- ALVARÁ DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS - APPCI N° 6852 COM VALIDADE ATÉ 08/06/2028
- LICENÇA DE OPERAÇÃO RENOVADA - LOR N° 044/2023 COM VENCIMENTO EM 28/08/2028.

VALIDADE 31/12/2025

Satisfeitas as exigências da legislação em vigor.

Nicolau Vergueiro, 03 de janeiro de 2025


MARCELO FELINI
PREFEITO MUNICIPAL

Rua das Azaléias, 795 - CEP: 99175-000 - CNPJ: 92.411.974/0001-86

Fones: (54) 3361315 e (54) 3616-1319 - www.nicolauvergueiro.rs.gov.br - administracao@nicolauvergueiro.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE NICOLAU VERGUEIRO – RS
Rua das Azaléias, 795, Centro,
CEP: 99175-000 – Nicolau Vergueiro – RS
CNPJ: 92.411.974/0001-86 – Fone: (54) 99365-1653 e 993651671
E-mail: administracao@nicolauvergueiro.rs.gov.br

ANEXO II

MODELO

Ao
Município de Nicolau Vergueiro/RS
Edital de Chamamento nº 04/2025

Declaração de Idoneidade

A empresa Venicius de Ramos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 50.855.885/0001-89, estabelecida na Avenida 25 de Julho, nº 1950, Bairro centro, na cidade de Nicolau Vergueiro-RS, através de seu representante legal, Sr. Venicius de Ramos, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 013.076.130-39, carteira de identidade nº 013.076.130-39, residente e domiciliado na Rua das Azaléias, nº 938, Bairro centro, na cidade de Nicolau Vergueiro-RS, DECLARA, sob as penas da lei, que não foi declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Nicolau Vergueiro-RS, em 08 de julho de 2025.

Assinatura do representante legal
Venicius de Ramos



MUNICÍPIO DE NICOLAU VERGUEIRO – RS
Rua das Azaléias, 795, Centro,
CEP: 99175-000 – Nicolau Vergueiro – RS
CNPJ: 92.411.974/0001-86 – Fone: (54) 99365-1653 e 993651671
E-mail: administracao@nicolauvergueiro.rs.gov.br

ANEXO III

MODELO

Ao
Município de Nicolau Vergueiro/RS
Edital de Chamamento nº 004/2025

DECLARAÇÃO

A empresa Venicius de Ramos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 50.855.885/0001-89, estabelecida na Avenida 25 de Julho, nº 1950, Bairro centro, na cidade de Nicolau Vergueiro-RS, através de seu representante legal, Sr. Venicius de Ramos, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 013.076.130-39, carteira de identidade nº 013.076.130-39, residente e domiciliado na Rua das Azaléias, nº 938, Bairro centro, na cidade de Nicolau Vergueiro-RS, para os fins de direito, na qualidade de licitante, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º. da Constituição Federal de que não temos em quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Nicolau Vergueiro-RS, em 08 de julho de 2025.

Assinatura do representante legal
Venicius de Ramos



MUNICÍPIO DE NICOLAU VERGUEIRO – RS
Rua das Azaléias, 795, Centro,
CEP: 99175-000 – Nicolau Vergueiro – RS
CNPJ: 92.411.974/0001-86 – Fone: (54) 99365-1653 e 993651671
E-mail: administracao@nicolauvergueiro.rs.gov.br

ANEXO IV

MODELO

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Ao
Município de Nicolau Vergueiro
Edital de Chamamento nº 004/2025.

A empresa Venicius de Ramos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 50.855.885/0001-89, estabelecida na Avenida 25 de Julho, nº 1950, Bairro centro, na cidade de Nicolau Vergueiro-RS, através de seu representante legal, Sr. Venicius de Ramos, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 013.076.130-39, carteira de identidade nº 013.076.130-39, residente e domiciliado na Rua das Azaléias, nº 938, Bairro centro, na cidade de Nicolau Vergueiro-RS, DECLARA, sob as penas da lei, que se responsabiliza pela prestação dos serviços em conformidade com a legislação pertinente.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Nicolau Vergueiro-RS, em 08 de julho de 2025.

Assinatura do responsável técnico
Venicius de Ramos



MUNICÍPIO DE NICOLAU VERGUEIRO – RS
Rua das Azaléias, 795, Centro,
CEP: 99175-000 – Nicolau Vergueiro – RS
CNPJ: 92.411.974/0001-86 – Fone: (54) 99365-1653 e 993651671
E-mail: administracao@nicolauvergueiro.rs.gov.br

ANEXO V

MODELO

À

Prefeitura de Nicolau Vergueiro/RS

DECLARAÇÃO

A empresa Venicius de Ramos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 50.855.885/0001-89, estabelecida na Avenida 25 de Julho, nº 1950, Bairro centro, na cidade de Nicolau Vergueiro-RS, através de seu representante legal, Sr. Venicius de Ramos, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 013.076.130-39, carteira de identidade nº 013.076.130-39, residente e domiciliado na Rua das Azaléias, nº 938, Bairro centro, na cidade de Nicolau Vergueiro-RS, DECLARA para os fins de direito, na qualidade de licitante que não sou funcionário público e que não possui funcionário e/ou sócio que seja servidor público municipal, cargo em comissão, ou outro que me ligue a Prefeitura de Nicolau Vergueiro-RS, RS.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Nicolau Vergueiro-RS, em 08 de julho de 2025.

Assinatura do representante legal

Venicius de Ramos



MUNICÍPIO DE NICOLAU VERGUEIRO – RS

Rua das Azaléias, 795, Centro,

CEP: 99175-000 – Nicolau Vergueiro – RS

CNPJ: 92.411.974/0001-86 – Fone: (54) 99365-1653 e 993651671

E-mail: administracao@nicolauvergueiro.rs.gov.br

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

APENAS PARA PESSOA JURÍDICA

*VERIFICAR SE A EMPRESA SE SUBMETE AO REGRAMENTO CONTIDO NO ART. 93 LEI 8.213/91.
EM CASO POSITIVO, UTILIZAR O MODELO 1. EM CASO NEGATIVO, UTILIZAR O MODELO 2.*

MODELO 2

A empresa Venicius de Ramos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 50.855.885/0001-89, estabelecida na Avenida 25 de Julho, nº 1950, Bairro centro, na cidade de Nicolau Vergueiro-RS, através de seu representante legal, Sr. Venicius de Ramos, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 013.076.130-39, carteira de identidade nº 013.076.130-39, residente e domiciliado na Rua das Azaléias, nº 938, Bairro centro, na cidade de Nicolau Vergueiro-RS, **DECLARA** para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade Chamamento Público 004/2025, que está ciente do regramento constante no Art. 93 da Lei 8.213/91 quanto às exigências de reserva de cargos prevista para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, e que não se enquadra na referida obrigação legal até a presente data.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Nicolau Vergueiro-RS, 08 de julho de 2025

Assinatura do representante legal

Venicius de Ramos



MUNICÍPIO DE NICOLAU VERGUEIRO – RS

Rua das Azaléas, 795, Centro

CEP: 99175-000 – Nicolau Vergueiro – RS

CNPJ: 92.411 074/0001-86 – Fone: (54) 99365 1653

E-mail: administracao@nicolauvergueiro.rs.gov.br

ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DE PROPOSTAS

Aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas, reuniram-se os membros da Comissão de Contratação para o Julgamento das Licitações, nomeados através da Portaria nº 001/2025, para examinar os documentos referentes a proposta enviada para a licitação 004/2025, na modalidade de CHAMADA PÚBLICA – CREDENCIAMENTO. O parecer da Comissão foi o seguinte:

Apresentou o requerimento protocolado sob nº 465/2025 contendo a documentação a empresa VENICIUS DE RAMOS LTDA – CNPJ 50.855.885/0001-89, e solicitou a inclusão no processo acima.

Analisada a documentação, constatou-se que os documentos estão de acordo com o exigido no edital, sendo considerada habilitada.

A Comissão de Licitações declara credenciada neste processo o fornecedor mencionado acima, considerando que apresentou toda documentação e atendeu a todas as exigências do edital.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a ata que vai assinada pela Comissão de Contratação para o Julgamento das Licitações, nesta data.

Comissão de Licitações:



GILVINI NEISS



ANNELA CAPELLARI



GIOVANO DA COSTA